

**PORTARIA Nº 1.854, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do Regimento Interno e da Resolução nº 26/2012-TJ, tendo em vista a solicitação no processo SIGAJUS nº 04101.069713/2022-88.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores, estabelecida por meio da Portaria nº 1.752, de 18 de novembro de 2022, conforme adiante discriminado:

30/01 a 06/02/2023

Desembargador CORNÉLIO ALVES

06 a 13/03/2023

Desembargador VIRGÍLIO MACEDO JR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente